AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nos arts. 235 e 236 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO a solicitação de realização de Processo Seletivo conforme o Memorando nº 460/2014 – AFFO6/AFFO, de 11 de junho de 2014, e

CONSIDERANDO o Processo nº 53500.013559/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto processo seletivo destinado ao preenchimento de 01 (um) cargo comissionado técnico, código CCT-IV, com a função de Coordenador de Planejamento e Avaliação da Arrecadação – AFFO5, da Superintendência de Administração e Finanças - SAF.

Art. 2º São atividades da AFFO5:

I - Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a gestão das atividades relacionadas à arrecadação:

a. gerenciar os projetos de revisão e modernização relativos aos processos da arrecadação;

b. coordenar a alteração de rotinas, procedimentos e sistemas informatizados;

c. promover a interação com as demais unidades administrativas que efetuam atividades afetas à arrecadação;

d. propor e acompanhar as metas institucionais;

e. coordenar e executar as atividades de estimativa, acompanhamento e análise da arrecadação das receitas administradas e dos valores das renúncias decorrentes dos benefícios previstos em lei;

f. identificar indicadores de falta ou insuficiência de pagamentos;

g. elaborar e manter estatísticas necessárias ao desempenho das atividades da Gerência;

h. coordenar a divulgação de relatórios gerenciais;

i. realizar estudos e pesquisas e sugerir ações com a finalidade de subsidiar as atividades de fiscalização tributária;

j. demandar as fiscalizações sistêmicas; e

k. gerenciar e manter a tabela de receitas.

II - Elaborar normas e tecer orientações relacionadas às atividades de arrecadação e cobrança:

a. desenvolver estudos e regulamentos;

b. subsidiar a Anatel com teses sobre a arrecadação geral;

c. acompanhar as decisões e a evolução da jurisprudência emanada do Poder Judiciário e propor adequação e aperfeiçoamento da legislação;

d. consolidar e disseminar a jurisprudência;

e. identificar as principais matérias objeto de recurso e as teses divergentes entre as instâncias de julgamento;

f. manter catálogo sistematizado das normas que disciplinam as atividades de arrecadação, cobrança e instrução processual.

III - Analisar e instruir os processos pertinentes a pedidos de restituição e compensação de valores pagos a maior ou indevidamente (regularização de indébitos)

Art. 3º Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

I - Ocupar cargo efetivo ou emprego permanente da Administração Federal direta e indireta (art. 33 da Lei nº 10.871/2004) de nível superior, com formação em Economia, Administração, Contabilidade ou Engenharia;

II - Conhecimento, no mínimo, intermediário em Excel;

III - Experiência em coordenação de equipes;

IV - Conhecimento, preferencialmente, de direito tributário e finanças;

V - Ter disponibilidade para cumprir jornada no período de 10h às 19h (com uma hora de intervalo de almoço) ou de 9h às 19h (com duas horas de intervalo de almoço).

Art. 4º Os interessados deverão inscrever-se, no período de 17 a 26 de setembro de 2014, utilizando-se da caixa corporativa afpe4@anatel.gov.br, informando

no assunto **"Processo Seletivo CCT-IV para AFFO"**, e enviar, na mensagem, sua lotação, chefia imediata, telefone e currículo completo, além do preenchimento da autoavaliação disponível no Anexo II do edital.

§1° Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo especificado no *caput*.

§2° A relação de inscritos será divulgada por meio do Telejornal Interno da Anatel – Teia, na semana posterior ao término do período de inscrições, e por meio do Canal SEGEP.

Art. 5° O processo seletivo será realizado em duas fases, nas datas prováveis constantes no cronograma disponível no anexo I:

I – Análise dos Currículos;

II – Entrevista com a Gerente de Finanças, Orçamento e Arrecadação - AFFO .

§1° Será atribuída nota 3 para a análise curricular e 7 para a entrevista.

§2° Na fase de análise curricular, anexo II, cada item avaliado terá peso de 0,75.

Art. 6° Além dos requisitos previstos no art. 3°, o candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

I - Ser dinâmico e comunicativo;

II - Ser proativo;

III - Comprometimento efetivo;

IV - Capacidade de Liderança; e

V - Facilidade de relacionamento com a equipe.

Art. 7° A classificação final corresponderá à soma das notas relativas às fases do processo seletivo.

Art. 8° A comunicação com os candidatos será feita, preferencialmente, por meio do e-mail fornecido no ato da inscrição.

Art. 9° O resultado final do processo seletivo, com indicação do nome do candidato selecionado, será divulgado no Teia, e por meio do Canal SEGEP.

Art. 10 Os servidores da Anatel de unidades descentralizadas e demais servidores da Administração pública que forem selecionados para a segunda fase e que tenham interesse em proceder à entrevista pessoalmente deverão arcar com as despesas de locomoção e hospedagem.

Paragrafo único. De acordo com o § 3° do art. 53 da lei 8112/90, não é concedida ajuda de custo na hipótese de remoção em virtude de processo seletivo.

Art. 11 Caso o candidato selecionado integre o quadro de pessoal de outro órgão da Administração Pública, será formalizado o pedido de cessão, nos termos do Decreto nº 4.050/2001.

LIZA FERNANDA F. R. VILLAS-BÔAS AGRA
Gerente de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO I

Cronograma de Realização do Processo Seletivo

Etapa	Período
Inscrições	17 a 26 de setembro de 2014
Primeira Fase - Avaliação da Síntese Curricular	29 a 30 de setembro de 2014
Segunda Fase - Entrevistas	1° a 09 de outubro de 2014
Divulgação do resultado	13 de outubro de 2014

ANEXO II

Processo seletivo destinado ao preenchimento de cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na AFFO

Nome do Candidato:

Autoavaliação da Síntese Curricular	Não possui	Possui
	0	0,75
1 - Conhecimento intermediário em Excel		
2 - Experiência em coordenação de equipes		
3 - Conhecimento de Direito Tributário		
4 – Conhecimento em Finanças		